

390/20 – Cachoeirinha - SOUZA CRUZ LTDA.

Proc. nº 19/1404-0004698-8

DIA 16-04-2021 (6ª Feira) Pauta nº 42

126/21 – Uruguaiana - CALÇADOS AMERICANA LTDA., MAKARY COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI, SALMAN ADEL MUHD MUSTAFA SALMAN

Proc. nº 18/1404-0025965-0 **DIA 16-04-2021 (6ª Feira) Pauta nº 43**

037/21 – Canoas – PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

Proc. nº 19/1404-0012484-9 **DIA 16-04-2021 (6ª Feira) Pauta nº 44**

009/21 – Gramado – ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Proc. nº 17/1404-0015578-6 **DIA 16-04-2021 (6ª Feira) Pauta nº 45**

010/21 – Erechim – ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Proc. nº 17/1404-0015535-2 **DIA 16-04-2021 (6ª Feira) Pauta nº 46**

025/21 – Canoas – P.L.A. MÁQUINAS PULVERIZADORAS E FERTILIZADORAS S.A. Proc. nº 19/1404-0011916-0

DIA 16-04-2021 (6ª Feira) Pauta nº 47

468/20 – Porto Alegre - VITAL & CIA. LTDA.

Proc. nº 18/1404-0019747-6 **DIA 16-04-2021 (6ª Feira) Pauta nº 48**

034/21 – São Paulo (SP) – BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A

Proc. nº 17/1404-0002739-7

DIA 16-04-2021 (6ª Feira) Pauta nº 49

491/20 – Pelotas – BRAPEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Proc. nº 18/1404-0006412-3

Porto Alegre, 31 de março de 2021.

Agostinho Toniolo
Secretário-Geral

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN

Av. Borges de Medeiros, 1945

Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN

Av. Borges de Medeiros, 1945 - Bairro Praia de Belas

Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2021000526476

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA IPE PREV E IPE SAÚDE Nº 1, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação de medidas complementares e temporárias relativas aos serviços, decorrentes da pandemia do COVID-19, pelo Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev e pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e o **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 11 da Lei Complementar nº 15.144, de 5 de abril de 2018,

RESOLVEM:

Art. 1º A suspensão dos atendimentos presenciais no Edifício-sede e nas unidades do interior do Estado, prevista pelo art. 3º da Instrução Normativa Conjunta IPE Prev e IPE Saúde nº 02, de 17 de março de 2020, e pelo art. 1º da Instrução Normativa Conjunta IPE Prev e IPE Saúde nº 22, de 19 de outubro de 2020, fica prorrogada até o dia 31/05/2021.

§1º A retomada das atividades presenciais está sujeita à reavaliação até o final do prazo referido no *caput*.

Art. 2º Esta IN entra em vigor na data de sua publicação no DOE-e.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente do IPE Prev.

MARCUS VINICIUS V. DE ALMEIDA,
Diretor-Presidente do IPE Saúde.

Recursos Humanos

Protocolo: 2021000526477

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 20/1900-0024792-9
Nome: Carla Dalpiaz Camargo Brambilla
Id.Func./Vínculo: 2655659/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 3º; CF/88, art. 40, § 1º, III, alínea "a", § 9º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais calculados com base na CF/88, art. 40, §§ 3º, 17, com redação alterada pela EC 41/03; Parecer PGE 18111/20.

Protocolo: 2021000526478

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 20/1900-0000073-7
Nome: Joao Batista Vaz Picanco
Id.Func./Vínculo: 1228366/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Administrativo Auxiliar - E-II
Lotação: Secretaria da Educação - 13ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 3º, da EC 41/03, art. 6º, I, II, III e IV, com a redação dada pela EC 47/05, art. 2º, combinado com a CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º-A, LC 10098/94; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 100% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais e no percentual de 100% do vencimento básico, exercida no turno noturno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90, e a parcela autônoma instituída pela Lei 13989/12, incorporação da parcela de 20% (vinte por cento), da função gratificada de Colaborador de DE, FG02, nos termos da LC 10098/94, art. 102.

Protocolo: 2021000526479

Assunto: Reforma
Expediente: 20/1203-0004504-2
Nome: Sergio Aranda Machado Neto
Id.Func./Vínculo: 1962051/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - Aposentado RPPS-RS Repartição Simples Militar

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, REFORMA nos termos dos artigos 114, inciso II, e 116, inciso IV, da Lei Complementar 10.990/97, a contar de 18 de novembro de 2019, permanecendo inalteradas as demais vantagens.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUDIO COUTINHO MENDES
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

VANNICE ARRAIS RAMOS

Licitações

Protocolo: 2021000526480

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tornamos público o julgamento da(s) proposta(s) da licitação a seguir: